



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 208/2012

Exonera a pedido **FERNANDA REMOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **FERNANDA REMOR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.399.292-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 040.190.939-54, nomeada em 05 de julho de 2011, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial I, símbolo CC-02, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2012, ficando revogada a portaria nº 195/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



EXCELENTÍSSIMO SENHOR

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Senhor Governador, tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o presente documento, que trata da

matéria de

de 09 de fevereiro de 1942, a qual trata da

matéria de

matéria de

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	09/ Fevereiro /20 12
DE Nº	9.400
UMUARAMA,	09/ 02 /20 12
89.	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	